



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                                              |              |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|
| Presencial                                                          | Telefone     | Horário                                               |
|                                                                     |              |                                                       |
| Praça da Bandeira<br>NºS/N, Centro - Palmas<br>deMonte Alto - Bahia | 77 3662-2114 | Segunda a sexta-feira,<br>das 07:00 às 13:30<br>horas |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 91 DE 15 DE MAIO DE 2024 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 92 DE 15 DE MAIO DE 2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 035/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 084/2024DE - FORNECEDOR : SERTAO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 49.537.499/0001-60

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- PRIMEIRO APOSTILAMENTO - REFERENTE A DISPENSA 020/2024DE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

### DECRETO Nº 91 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Decreta feriado municipal, e estabelece outras providências”.

**CONSIDERANDO** que os festejos em comemoração ao aniversário da cidade (19/05/2024) e a XXI Vaquejada do Município de Palmas de Monte Alto, acontecerão no período de 17 a 19 de maio do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que a data de aniversário da cidade, coincidentemente cairá no dia de domingo (19/05), onde as festividades naturalmente ultrapassarão o marco dominical, adentrando as primeiras horas de segunda-feira;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal o dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira) no Município de Palmas de Monte Alto.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública que em razão da tipicidade dos serviços funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de maio de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

### DECRETO Nº 92 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Palmas de Monte Alto, o dia 17 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública que em razão da tipicidade dos serviços funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,** ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Registro de Preços Eletrônico - 018/2024PE/2024

### Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 201.000,00

| Fornecedor           | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                      |
|----------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| COSTA MONTALVAO LTDA | N/C    | 1 Unidade  | 194.800,00  | 194.800,00  | Homologado em<br>15/05/2024 14:50:26<br>Por: MANOEL RUBENS<br>VICENTE DA CRUZ |

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



15/05/2024, 12:37

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2024DE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 035/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 20 UNIDADES DE AR CONDICIONADO 12.000BTUs, PARA INSTALAÇÃO NA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SERTAO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 49.537.499/0001-60

| Lote | Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo      | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|------|------|--------|-----|---------|-------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 1    | 1    | 20,00  | UND | Agratto | LCST12F-02I | R\$ 2.447,50        | R\$ 48.950,00    | R\$ 2.504,12    | R\$ 50.082,40 | R\$ 56,62 |

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUs 220V

|                      |                  |          |              |
|----------------------|------------------|----------|--------------|
| Subtotal Adjudicado: | Subtotal Orçado: | 2,2610 % | R\$ 1.132,40 |
| R\$ 48.950,00        | R\$ 50.082,40    |          |              |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 48.950,00    | R\$ 50.082,40 | 2,2610 %   | 1.132,40     |

Palmas de Monte Alto - Bahia, 15 de Maio de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA  
DISPENSA Nº 020/2024DE****EMPRESA: GERMIREIS RODRIGUES TRINDADE – CNPJ: 18.779.079/0001-66**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **GERMIREIS RODRIGUES TRINDADE** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA 020/2024DE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                                                                                                       |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>    | 2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.073 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>2.098 – GESTÃO DO ENSINO BÁSICO<br>12.361.042.1.094 – EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                 |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | 3.3.90.39.00 – Outros SERVs TERC – Pessoa Jurídica<br>3.3.90.30.00 – Material de Consumo<br>4.4.9.0.52.0.0. - E.quipamentos e Material Permanente                                                                                                |
| <b>FONTES</b>               | 15001002 – Transferencia de Impostos – 15% - Saude<br>16010000 – Transferencias do FNS – Uniao<br>15001001 – Transferencias de Impostos da Educação<br>15400000 – Transferencias do FUNDEB 30%<br>15420000 – Transferencias do FUNDEB – VAAT 30% |

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de março de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/30FA-6CE6-8EB1-510A-8982> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30FA-6CE6-8EB1-510A-8982



### Hash do Documento

b6244983489c70145ff0ee4716f54009643bd86241409bf7a74965d1a4ca8545

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2024 15:04 UTC-03:00